



PORTARIA Nº 074-DG/IFAM/CPRF, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 10 de abril de 2026, o prazo de vigência da Comissão responsável pelos estudos e pela elaboração da proposta de criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, no âmbito do Campus Presidente Figueiredo/IFAM.

Art. 2º A Comissão foi instituída por meio da Portaria nº 269-DG/IFAM/CPRF, de 03 de outubro de 2025 e posteriormente renovada pela Portaria nº 306-DG/IFAM/CPRF, de 24 de novembro de 2025, permanecendo inalterada sua composição.

Art. 3º A prorrogação de que trata esta Portaria justifica-se pela necessidade de continuidade dos trabalhos, considerando o encerramento do prazo anterior em período coincidente com férias da maioria dos membros da Comissão.

Art. 4º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1922/2026 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 31 de Março de 2026

**Portaria_n_074-2026_-_Prorrogaçao_de_Prazo_PPC_Licenciatura_Educacao_do_Campo_Po.
pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 07/04/2026 15:31)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1922**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **31/03/2026** e o
código de verificação: **e9f2abc91a**